



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc: 5053
26/04/21

12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 013/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI CAMPO ALTO.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua dos Jatobás, nº 124, Bairro Eldorado, CEP: 32.315-110, inscrita no CPF 297.039.056-68, portadora da CI M-1.093.474, Polícia Civil/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR UMEI CAMPO ALTO, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.278.156/0001-43 com sede na UMEI CAMPO ALTO situado à Rua B, nº 181, Bairro Tropical, em Contagem/MG, CEP. 32.071-008, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Maria da Glória de Oliveira Gregório, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua 15, nº. 259, Bairro Tropical, portador do CPF Nº 709.314.456-04 e RG MG 4.384.837 PC/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº013/2019 de 02/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 013/2019, no valor de R\$ 37.954,23 (Trinta e sete mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 607.557,51 (Seiscentos e sete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 417/2021/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:

CAIXA ESCOLAR UMEI CAMPO ALTO

CNPJ: 14.278.156/0001-43

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua B

Nº:

181

CEP:

32071-008

Bairro: Campo Alto

Cidade:

Contagem

UF:

MG

Telefone/Endereço Eletrônico:

3353 7399\ 98623 2375\ umei.campoalto@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001

Nº conta corrente:

125709-9

Agência

1633-0

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA GREGÓRIO

CPF: 709.314.456-04

CI /Orgão Expedidor:

MG 4.384.837 PC/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar

Período de Mandato:

01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua 15

Nº:

259

CEP:

32070-420

Bairro: Tropical

Cidade:

Contagem

UF:

MG

Telefone/Endereço Eletrônico:

98979 1683\ mgregorio@s.g.a.pucminas.br

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Telma Fernanda Ribeiro

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Abril de 2021

Término:

30/04/2021

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR UMEI CAMPO ALTO

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



cm - da Jouna

04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

197

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Abril de 2021
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Abril de 2021
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Abril de 2021

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0030.2258 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Ens. Inf. - Parcela Única (Complementação de recursos para término das obras do Programa Pró Esola de acordo com Orientação Jurídica N° 049/2021/AJ/SEDUC).	R\$ 37.954,23	Abril de 2021
TOTAL GERAL	R\$ 37.954,23	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Ens. Inf. - Parcela Única (Complementação de recursos para término das obras do Programa Pró Esola de acordo com Orientação Jurídica N° 049/2021/AJ/SEDUC).	R\$ 37.954,23	Abril de 2021
TOTAL GERAL	R\$ 37.954,23	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Ens. Inf. - Parcela Única (Complementação de recursos para término das obras do Programa Pró Esola de acordo com Orientação Jurídica N° 049/2021/AJ/SEDUC).	R\$ 37.954,23	Até 30/05/2021



m. da glória

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 22 de abril de 2021

Assinada por: *Maria da Glória D. Gregório*
MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA GREGÓRIO
Caixa Escolar Umei Campo Alto

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2021

Eng.ª Maria Tróia Barreto
Superintendente de Educação Infantil
Matrícula: 0110300-2

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2021

Natal Guilherme dos Santos
Matrícula: 147514-9
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2021

Teima Fernanda Ribeiro
Teima Fernanda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 086/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SOCRATES MARIANI BITTENCOURT E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$32.807,80 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 22/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 013/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI CAMPO ALTO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$37.954,23 (TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 22/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 072/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$6.980,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 26/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 047/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR HILDA NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$7.990,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 26/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 049/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR IVAN DINIZ MACEDO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$4.956,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 26/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 014/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI CANDIDA FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 26/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 057/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARGARIDA MELO DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$2.240,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 26/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES
DIRETORIA DE REDE FÍSICA

MEMO Nº057/2021/DIRETORIA DE REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 13 de abril de 2021.

A
Diretoria de Caixa Escolar
Superintendência de Operações Institucionais
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **Encaminha Orientação Jurídica referente ao aditivo contratual da licitação de reforma da UMEI Campo Alto.**


Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos as providências necessárias, a fim de considerar o correto valor total da obra de reforma da UMEI Campo Alto, licitada e em andamento, tendo em vista a solicitação de aditivo contratual.

Para tanto, ressaltamos que o valor estabelecido para as obras da referida escola foi estimado em **R\$ 329.073,61**, conforme licitação já realizada. Após o certame, com o desconto linear concedido pela empresa vencedora, o valor da obra ficou estabelecido em **R\$ 262.929,82**.

No entanto, por razões de ordem técnica e por conveniência da Administração Pública, devidamente justificadas, o contrato precisará ser aditado, sofrendo um acréscimo de valor de **R\$ 104.098,02**. Assim, a respectiva Caixa Escolar necessita de novo repasse para custear o aditivo no valor de **R\$37.954,23**.

Por fim, gentileza fazer constar no processo o valor total da obra, bem como providenciar o repasse necessário, a fim de que a Dirigente Escolar não encontre dificuldades para realizar o pagamento do aditivo e a prestação de contas futura. Ressaltamos que a presente solicitação encontra pleno respaldo legal, conforme poderá ser verificado na Orientação Jurídica anexa, emitida pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação.


Renata Simões de Rezende
Diretoria de Rede Física
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Contagem





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES
DIRETORIA DE REDE FÍSICA

MEMO Nº052/2021/ DIR. REDE FÍSICA/SEDUC.

Contagem, 08 de abril de 2021.

Ao Senhor
Emerson Ludgero
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicita parecer sobre a viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo firmado entre a Caixa Escolar da UMEI Campo Alto e a empresa HR2 Engenharia.

Prezado,


Cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar que esta Assessoria Jurídica analise a viabilidade de proceder com o aditamento ao Contrato Administrativo firmado entre a Caixa Escolar da UMEI Campo Alto e a HR2 Engenharia.

A referida Caixa Escolar solicita o aditamento do contrato no valor de **R\$ 104.098,02**, a fim de possibilitar adequações necessárias à obra em andamento. Assim, encaminhamos em anexo, a planilha descritiva dos itens e valores a serem aditados, conforme levantamento realizado pela empresa executora da obra, bem como a solicitação da Dirigente Escolar, por meio do OF.Nº002/2021.


Assim, considerando que os itens solicitados para aditamento ao referido contrato obedecem aos limites estabelecidos nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº8.666/93 e, considerando que a natureza da solicitação atende também ao interesse público e aos seus objetivos, quais sejam, oferecer a comunidade escolar uma estrutura física segura e condizente com o desenvolvimento da Educação, a Diretoria de Rede Física manifesta-se favorável ao pedido de aditivo, conquanto esteja dentro da observância dos preceitos legais.

É o que submetemos à análise desta Assessoria Jurídica, solicitando que seja emitida a respectiva Orientação Jurídica.

Atenciosamente,


Renata Simões de Rezende
Diretoria de Rede Física
Subsecretaria de Gestão e Operações
Secretaria Municipal de Educação




09/04/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES
DIRETORIA DE REDE FÍSICA

MEMO Nº035/2021/DIRETORIA DE REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 07 de abril de 2021.

Ao Senhor
Antonio David de Sousa Junior
Subsecretário de Gestão e Operações
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **Aditivo contratual da licitação de reforma da UMEI Campo Alto.**

Prezado Senhor,


Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos deferimento ao pedido de aditamento ao Contrato Administrativo, firmado entre a Caixa Escolar da UMEI Campo Alto e a empresa HR2 Engenharia, referente a obra em andamento, tendo em vista a solicitação da Dirigente Escolar e a justificativa da empresa, em anexo.

Para tanto, ressaltamos que o valor estabelecido para as obras da referida escola foi estimado em **R\$ 329.073,61**, conforme licitação já realizada. Após o certame, com o desconto linear concedido pela empresa vencedora, o valor da obra ficou estabelecido em **R\$ 262.929,82**.

No entanto, por razões de ordem técnica e por conveniência da Administração Pública, devidamente justificadas, o contrato precisará ser aditado, sofrendo um acréscimo de valor de **R\$ 104.098,02**. Assim sendo, considerando que a escola possui parte do recurso em conta, dado o desconto concedido pela empresa, a respectiva Caixa Escolar necessita apenas de um novo repasse para custear o complemento do valor do aditivo no montante de **R\$ 37.954,23**.

Ressaltamos que em caso de deferimento, também submeteremos o pedido à análise da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, a fim de que possa ser emitida a respectiva Orientação Jurídica.

Atenciosamente,


Renata Simões de Rezende
Diretoria de Rede Física
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Contagem

Autorizado
nos termos da legislação
pertinente.


Antonio David de Sousa Junior
Subsecretário de Gestão e Operações
154226-1
07/04/2021

AR

UMEI CAMPO ALTO
Rua B, nº 181 – CEP: 32.071-008
Campo Alto – Contagem – MG
Tel.: (31) 3353 7399

14.278.156/0001-4

CAIXA ESCOLAR UMEI CAMPO ALTO

Rua B, 181 - Contagem

B. Campo Alto - CEP 32071-008

CONTAGEM - MG

TEL.: (31) 3353-7399

Ofício 002/2021/UCA

Assunto: Solicitação de Aditivo

Contagem, 17 de fevereiro de 2021

Prezado Senhor
Antonio David de Sousa Junior

Venho através deste, solicitar a V. S^a, um aditivo no valor de R\$104.098,02 (cento e quatro mil e noventa e oito reais e dois centavos) para o contrato administrativo 001/2021, conforme justificativa da empresa HR2 Construções e Consultoria Ltda, para complementação da cobertura do parquinho e a construção de parte do muro de arrimo (gabião) que não constava em planilha.

Certa da vossa compreensão, desde já agradeço e aguardo deferimento.

Atenciosamente

UMEI Campo Alto
Maria da Glória de O. Gregório
Diretora Escolar
Matrícula 134405-2

M. da Glória de O. Gregório

Maria da gloria de Oliveira Gregório

[Handwritten mark]





HR2 Engenharia

PEDIDO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2021 - " REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS SALAS DOS PROFESSORES E DOS PEDAGOGOS / COBERTURA DO PARQUINHO / CONSTRUÇÃO DA SALA DE DIREÇÃO / CONTENÇÃO COM GABIÃO / ESCADA HIDRÁULICA"
CAIXA ESCOLAR UMEI CAMPO ALTO - Rua B, 181, Campo Alto, Contagem-MG, CEP: 32060-010

A HR2 CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ 27.042.207/0001-85, apresenta a planilha de execução dos serviços complementares, tendo em vista não contemplar na planilha de serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Secretaria Municipal de Educação										
PLANILHA DE ADITIVO CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, AMPLIAÇÃO DO TELhado E MURO DE VEDAÇÃO										
OBRA : UMEI CAMPO ALTO										
LOCAL: RUA B, 181, CAMPO ALTO, CONTAGEM - MG, CEP 32060-010										
OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS SALAS DOS PROFESSORES E DOS PEDAGOGOS / COBERTURA DO PARQUINHO / CONSTRUÇÃO DA SALA DE DIREÇÃO / CONTENÇÃO COM GABIÃO / ESCADA HIDRÁULICA										
ITEM	COD.	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	BDI		PERÍODO:		VL.R. UNIT. C/ BDI(RS)	VL.R. UNIT. C/ BDI(RS) DESCONTO	Planilha Desonerada VALOR (R\$)
				UN	QUANT.	31,48%	quantidade			
1										
1.1	ED-51108	SETOP	MOVIMENTO DE TERRA - BLOCOS E VIGAS BALDRAME							
1.2	ED-51120	SETOP	Escavação manual de valas 1.50 M < H <= 3,00 M							
2			Reaterro manual de vala							
2.1	101174	SINAPI	FUNDAÇÕES - BLOCOS E VIGAS BALDRAME	m³	9,25	63,45	83,42	66,65	616,66	
2.2	RO 42285	SETOP	Estaca broca de concreto, diâmetro de 25cm, escavação manual com traço concha	m³	47,80	47,94	63,03	50,36	2.407,25	
2.3	RO 41552	SETOP	Armação de aço CA-50 (Execução incluindo preparo, dobragem, colocação nas formas e transporte de todos os materiais)	m	102,00	61,69	81,11	64,81	6.610,30	
2.4	96556	SINAPI	Armação de aço CA-60 (Execução incluindo preparo, dobragem, colocação nas formas e transporte de todos os materiais)	kg	500,00	11,19	14,71	11,75	5.876,64	
3			Concretagem de sapatas, fck 30Mpa, com uso de gerica, adensamento e acabamento	kg	300,00	12,52	16,46	13,15	3.945,46	
3.1	ED 42814	SETOP	ALVENARIA	m³	13,05	540,94	711,22	568,26	7.415,85	
4			Alvenaria de bloco de concreto cheio, em concreto com fck 15 Mpa, esp 19 cm, para revestimento, inclusive argamassa para assentamento	m²	64,25	185,91	244,43	195,30	12.547,99	
4.1	92580	SINAPI	TELHADO							
4.2	ED-49665	SETOP	Trama de aço composta por terças para telhado de até duas águas, para telha ondulada de fibrocimento FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM	m²	135,00	34,87	45,84	36,63	4.944,53	
4.3	ED-48429	SETOP	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	kg	900,00	10,50	13,80	11,03	9.923,58	
5			INSTALAÇÃO PLUVIAL	m²	135,00	116,08	152,62	121,94	16.462,35	
5.1	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado, 33 cm	m	35,00	50,73	66,69	53,29	1.864,98	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação

PLANILHA DE ADITIVO CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, AMPLIAÇÃO DO TELhado E MURO DE VEDAÇÃO

OBRA : UMEI CAMPO ALTO
 LOCAL: RUA B, 181, CAMPO ALTO, CONTAGEM - MG, CEP 32060-010

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS SALAS DOS PROFESSORES E DOS PEDAGOGOS / COBERTURA DO PARQUINHO / CONSTRUÇÃO DA SALA DE DIREÇÃO / CONTENÇÃO COM GABIÃO / ESCADA HIDRÁULICA

ITEM	COD.	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	BDI		PERÍODO:	VLR. UNIT. C/ BDI(R\$)	VLR. UNIT. C/ BDI(R\$)	VLR. UNIT. C/ BDI APLICADO DESCONTO	Planilha Desonerada VALOR (R\$)
				UN	QUANT.					
				31,48%		janeiro-21				
5.2	89714	SINAPI	Tube de PVC 100 mm serie normal, fornecimento e instalação	m	50,00	43,83	57,62	46,04	2.307,91	
5.3	89358	SINAPI	Joelho 90 graus, PVC soldável, fornecimento e instalação	pc	4,00	5,36	7,04	5,62	22,49	
5.4	89359	SINAPI	Joelho 45 graus, PVC soldável, fornecimento e instalação	pc	6,00	5,70	7,49	5,98	35,90	
6			MURO							
6.1	ED 50407	SETOP	Muro divisorio tijolo furado E = 10cm, rebocado e pintado a latex H = 2,20M, inclusive sapata de concreto armado fck = 15 Mpa 50 x 55cm	m	36,00	553,26	727,42	581,21	20.923,50	
7			PISO							
7.1	ED - 49618	SETOP	Fornecimento de concreto estrutural, preparado em obra, com fck 25Mpa, inclusive lançamento, adensamento e acabamento	m3	6,11	476,17	626,06	500,22	3.056,85	
8			REVESTIMENTO ARRIMO							
8.1	ED 50730	SETOP	Chapisco com argamassa 1:2:3, aplicado com colher, esp. 5mm, preparo mecânico	m²	128,50	9,53	12,53	10,01	1.286,47	
8.2	ED 50760	SETOP	Reboco com argamassa traço 1:2:9, com aditivo impermeabilizante e = 20mm, aplicação manual, preparo mecânico	m²	128,50	28,56	37,55	30,00	3.855,31	

TOTAL A ADITIVAR

CENTO E QUATRO MIL, NOVENTA E OITO REAIS, DOIS CENTAVOS

104.098,02

Secretaria Municipal de Educação

Contagem, 12 de Março de 2.021

[Assinatura]

TOTAL GERAL = R\$

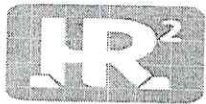
104.098,02

HR2 CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

/ / -
data



[Assinatura]



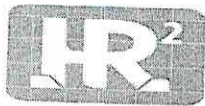
HR2 Construtora

JUSTIFICATIVAS

O Pedido de Aditivo referente ao Contrato administrativo 001/2021, da UMEI CAMPO ALTO, justifica-se pelos seguintes motivos:

1) Muro de vedação





HR2 Construtora

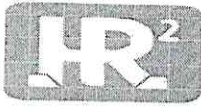


Fotos 1 e 2, respectivamente – Muro gabião

Pelas fotos 1 e 2, percebe-se que após a execução do muro gabião, este ficou sem proteção, sendo necessário a execução de um muro de vedação

2) Ampliação do telhado





HR2 Construtora



Fotos 3 e 4, respectivamente – Piso executado – Parquinho

Pelas fotos 3 e 4, temos o piso que fora concretado no Parquinho. Na planilha inicial, foi contemplado apenas 90 m² de cobertura. Portanto, faz-se necessário o complemento de 135m², para que esta área seja totalmente coberta.

3) Muro de Arrimo com aterro

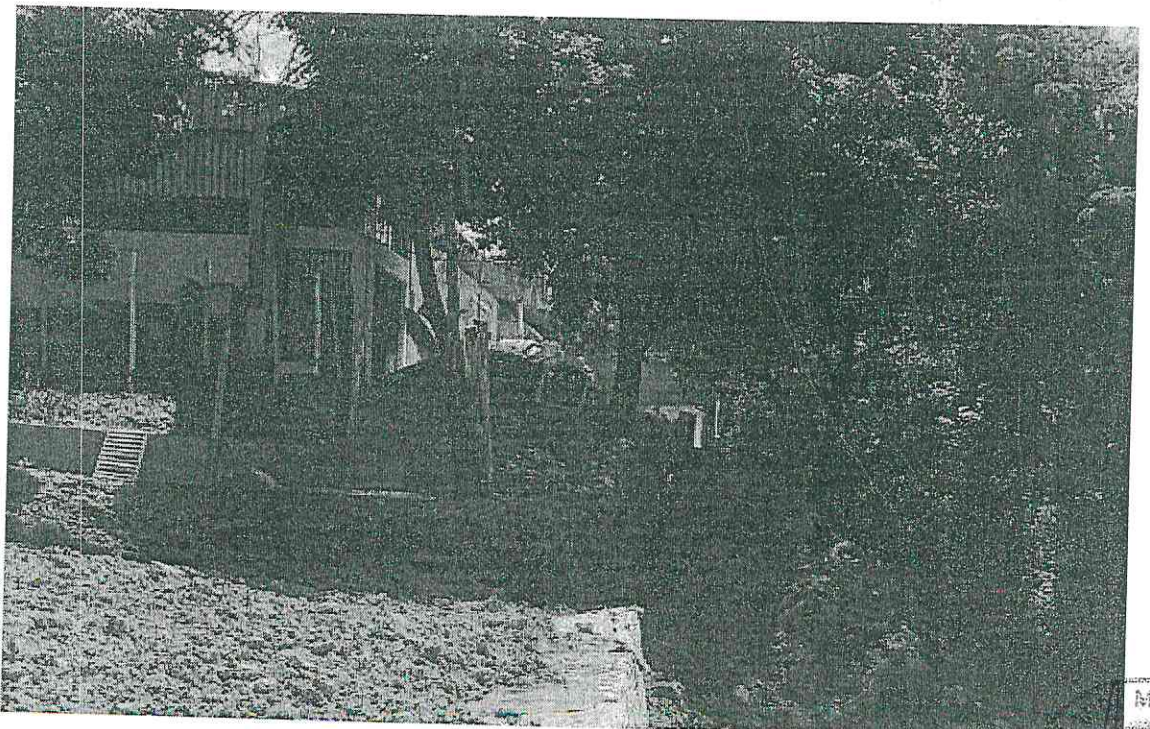
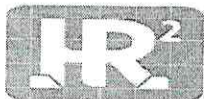


Foto 5 – Local muro de arrimo





HR2 Construtora

A foto 5, registra o local onde deverá ser construído um muro de arrimo, com o intuito de nivelar o terreno até a altura do piso do parquinho evidenciado nas fotos 3 e 4, para que posteriormente este piso possa dar continuidade até o local onde o muro será executado.

Contagem, 16 de Março de 2.021

HR2 CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - ME

CNPJ 27.042.207/0001-85





Orientação Jurídica Nº 049/2021/AJ/SEDUC

Contagem, 12 de abril de 2021

À Senhora
Renata Simões de Rezende
Diretoria de Rede Física
SEDUC

Referência: **Resposta ao MEMO nº 052/2021/DIR. REDE FÍSICA/SEDUC**

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que a presente Orientação Jurídica trata de consulta formulada pela Diretoria de Rede Física da SEDUC, no tocante à viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo Nº 002/2020, firmado entre a **Caixa Escolar UMEI Campo Alto** e a empresa **HR2 CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - ME**.

A Caixa Escolar **UMEI Campo Alto** solicita o aditamento de serviços ao Contrato Administrativo 001/2020: **REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS SALAS DOS PROFESSORES E DOS PEDAGOGOS / COBERTURA DO PARQUINHO / CONSTRUÇÃO DA SALA DE DIREÇÃO / CONTENÇÃO COM GABIÃO / ESCADA HIDRÁULICA** da UMEI Campo Alto, localizada na Rua B, 181, Campo Alto, ContagemMG, CEP: 32060-010. Solicita o aditamento de **R\$ 104.098,02 (Cento e quatro mil, noventa e oito reais e dois centavos)**, conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.

A justificativa da empresa se baseia na necessidade de aditar o quantitativo de itens e serviços, conforme solicitação em anexo.

A Diretoria de Rede de Física considera que a solicitação atende ao interesse público e aos seus objetivos, quais sejam, oferecer à comunidade escolar uma estrutura física segura e condizente com o desenvolvimento da Educação.

É o relatório, passo a opinar.

Fundamentação



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



A Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) descreve a possibilidade alteração contratual, unilateralmente, pela Administração e no caso de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50%, conforme o art. 65, I, §1º:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I- Unilateralmente pela Administração:

§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (Grifos nossos).

O Contrato Administrativo, no valor de **R\$ 262.929,82 (Duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos)**, foi firmado entre a Caixa Escolar **UMEI Campo Alto**, localizada na Rua B, 181, Campo Alto, ContagemMG, CEP: 32060-010 e a empresa **HR2 CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - ME**, situada na Av. Sicília, 210, sala 2A, Bairro Bandeirantes, BH – MG (31) 3656-8271 (31)985401280 (31) 98540-4040, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 27.042.207/0001-85.

A empresa **HR2 CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - ME** apresentou justificativa plausível em sua solicitação de aditamento ao Contrato Administrativo nº 002/2020 da Caixa Escolar **UMEI Campo Alto**. Solicita o aditamento de **R\$ 104.098,02 (Cento e quatro mil, noventa e oito reais e dois centavos)**, conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.

O aditivo corresponde à **39,59%** do valor total do Contrato Administrativo, tornando-o legalmente viável.

Diante do exposto, orienta-se pela **possibilidade e viabilidade** do aditamento ao Contrato Administrativo supracitado, por estar de acordo com as diretrizes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Deste modo, sendo só o que se nos apresenta para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.





Memória de Cálculo

O total recebido pela caixa escolar UMEI Campo Alto foi de **R\$ 329.073,61** (Trezentos e vinte e nove mil, setenta e três reais e sessenta e um centavos). A empresa **HR2 CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - ME** ganhou a licitação apresentando um valor de **R\$ 262.929,82** (Duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos). Logo sobrou um valor de **R\$ 66.143,79** (Sessenta e seis mil, cento e quarenta e três reais e setenta e nove centavos). O aditivo solicitado pela empresa foi de **R\$ 104.098,02** (Cento e quatro mil, noventa e oito reais e dois centavos). Logo para que o aditivo seja possível, a SEDUC deverá repassar o valor de **R\$ 37.954,23** (Trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos).



Handwritten initials and signature in blue ink.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,
CONTAGEM/MG

S.M.J

É a orientação desta Assessoria Jurídica.

Respeitosamente,


Emerson Ludgero Ribeiro
Assessoria Jurídica
SEDUC
OAB/MG 127576

Emerson Ludgero Ribeiro
Assessor Jurídico
OAB/MG 127.576
Secretaria Municipal de Educação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.:417/2021 / GAB/ SEDUC

Contagem, 12 de abril De 2021.

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

Repasse de recursos financeiros destinados às Caixas Escolares do Ensino Fundamental e do Ensino Infantil para despesas de custeio, destinado ao atendimento de aditivos referente ao programa Pró Escola.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

Abril 2021

Término: (estimado)

Dezembro 2021

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2021

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agência
RECURSOS VINCULADOS -67200-5A	104	893	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 110.000,00	ESUMIDA (670) - 1123.12.365.0030.2258 - 335041- FONTE 01
ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	R\$ 570.000,00	ESUMIDA (629) - 1123.12.361.0030.2257 - 335041- FONTE 01
TOTAL GERAL	R\$ 680.000,00	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM A DEMANDA DE 2021 PARA UTILIZAÇÃO PELOS CAIXAS ESCOLARES NO TOCANTE AS DESPESAS DE CAPITAL.

Contagem, 12 de Abril De 2021.

Carimbo e assinatura da Secretária
Telma Fernanda Ribeiro
 Secretária Municipal de Educação

AUTORIZADO COAF: _____

Ilmo. Sr.
André Teixeira Moreira
 Secretário Municipal de Planejamento-SEPLAN

PROTOCOLO

Nº.: _____

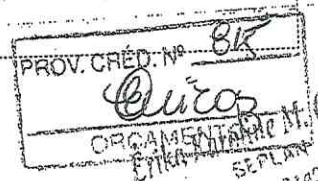
Data: ____/____/____

Funcionário: _____



AUTORIZAÇÃO COAF EM 22/04/21
 REUNIÃO 13ª Ordinária

Esta autorização refere-se apenas a dotação orçamentária e financeira do disposto nos procedimentos de contratação de acordo com as formalidades previstas na legislação.



Edernon Marco Pereira
 Subsecretário de Planejamento
 Orçamento